



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000078/2021  
**Processo:** 8985-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, que "Institui o período nos meses de abril a julho a saúde oftalmológica nas escolas do ensino fundamental, do município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Assim, ratifico referido parecer jurídico, opinando pela legalidade do projeto, de forma a liberá-lo para que siga sua regular tramitação regimental até o Plenário, local onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD